



| | |
|-----------------------------------|----------|
| Sumário | |
| ADITIVO | 2 |
| AVISOS DE LICITAÇÕES | 2 |
| ERRATA | 3 |
| PORTARIA | 3 |
| DECRETO | 5 |



ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014****MODALIDADE PREGÃO N.º. 024/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.392.348/0001-60, com sede e foro na Rua Linha São Roque, s/n, no Município de Chapecó, CEP n.º. 89.801-973, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12R/2.161.117 e inscrito no CPF sob n.º. 724.983.589-00, residente e domiciliado à R. Montevideo, n.º 20E, Maria Goretti, no Município de Chapecó, CEP n.º. 89.800-000, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 075/2014 de 22/10/2014 que fica prorrogado até o dia 20/10/2017, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços no período na porcentagem de 9.62% passando o valor global para R\$ 35.609,92 (trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme descritivo abaixo

| <i>Item n.º</i> | Descrição | Quant. | Valor total mensal | Valor total p/12 meses |
|-----------------|--|--------|--------------------|------------------------|
| 01 | Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Formosa do Oeste | 12 | 1.084,28 | 13.011,36 |
| TOTAL | | | | 13.011,36 |

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2016.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO****Prefeito Municipal****CONTRATADA****SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA****JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA****AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2016****PREGÃO N.º 033/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º. 013/2016 de 03/02/2016, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, referente a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º. DA PROPOSTA: 09070.880000/1140-01 do Ministério da Saúde de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, constantes no Processo Licitatório n.º 043/2016 na modalidade Pregão Presencial n.º. 033/2016, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 08h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 08h45min.



Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 22/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Côco

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2016

PREGÃO N.º 035/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Aquisições futuras de material permanente e de consumo para o Departamento de Saúde para a instalação do raio X, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 035/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 01/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 21/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2016

PREGÃO N.º 034/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (TABLET) de acordo com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º. DA PROPOSTA: 09070.880000/1140-01 do Ministério da Saúde, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 034/2016, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15 min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 02/12/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 22/11/2016 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA:

No termo aditivo da empresa: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA.**

ONDE LÊ-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º. 024/2014

LEIA-SE: TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º. 024/2014.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

PORTARIA




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 229/2016

SÚMULA: Nomeia os membros que integrarão a Equipe técnica para o monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná e dá outras providencias.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros que integrarão a Equipe Técnica para o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná a qual é composta pelos seguintes membros servidores:

Secretaria de Educação e Cultura
Simone Paião de Oliveira

Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Laurene Cassula
Maria Theodoro Mafra Miranda

Representante da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ana Maria de Fátima Mequelin

Art. 2º. A Comissão que integra a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano do Município de Formosa do Oeste, de que trata esta portaria, será responsável pelo estudo do Plano Municipal de Educação, quanto as suas metas e prazos, coletas de dados e a sistematização dos dados.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor publicação na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 16 de novembro de 2016.

Jose Cocco
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

Página 1


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 230/2016

SÚMULA: Nomeia os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de educação do Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná e dá outras providencias.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná a qual é composta pelos seguintes membros servidores:

Secretaria de Educação e Cultura
Simone Paião de Oliveira

Representante dos Professores da Rede Municipal
Lucimar Francisco de Souza Sonsin
Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas

Representantes de Diretores da Rede Municipal
Ana Cristina Fernandes de Oliveira
Suzete Aparecida Sirico

Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Laurene Cassula
Maria Theodoro Mafra Miranda

Representante de Pais de alunos da Rede Municipal
Lucinéia Patricia da Rosa
Valdinéia Domingos Cortelassi

Representante da Equipe Pedagógica da Rede Municipal
Angela Roberta Neves de Brito Pinto
Cássia Francielli Ribeiro

Representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
Elaine Ruis

Representante da escola Particular
Sônia Fantin
Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

Página 1



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**Representante da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de educação especial – Escola Josefa da Silva**

Ana Maria Correa Sperandio Cott

Art. 2º. A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano do Município de Formosa do Oeste, de que trata esta portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando-os à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor publicação na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 16 de novembro de 2016.

Jose Roberto Coko
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

Página 2

DECRETO**DECRETO Nº 140/2016**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013- Reequipar a Área da Saúde Pública

26.500.09.02.06.20-Equipamentos e Veículo Saúde

1442-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 91.000,00**TOTAL****R\$ 91.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte de recursos:

26-Equipamentos e Veículo –SUS

R\$ 91.000,00**TOTAL****R\$ 91.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de novembro de 2016.

José Roberto Coko**Prefeito Municipal**